

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 001/2022/GAB/EMDUR**

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, usando das atribuições expressas no Decreto Municipal nº 6.938/1 de 09 de março de 2021, e estatuto desta EMDUR;

RESOLVE:

NOMEAR o empregado público ELIUSON ROCHA BENTO, mat. 7-8, no Cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Parques e Praças desta Empresa, em SUBSTITUIÇÃO a empregada NAIRA SILVA E SOUZA, mat. 115-5, no período de 05/01/2022 a 24/01/2022, em virtude de férias.

Dê-se ciência, publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18FB6EB3

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico, Nº 001/EMDUR/2022, PROCESSO Nº: 02.41.00160/2021.**

Tipo: MENOR PREÇO, no regime de execução, **MENOR PREÇO GLOBAL.** Com itens destinados à ampla participação.

Objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COLETORA ESTACIONÁRIA PARA RETIRADA DE ENTULHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR. Conforme especificações e condições descritas no edital de licitação e os seus anexos.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2022 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2022 às 10h00min;**

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema “LICITANET”, no endereço: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3229-4879, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA
Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E80B64B8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 432/PGM/2021**

43EXTRATO Nº 432/PGM/2021 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.001242/2021
PERMINENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
PERMISSIONÁRIA: Sra. Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA
ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 117/PGM/2021
OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do Box 19, localizado no MERCADO PEDACINHO DE CHÃO com metragem de 9 m² de área, destinado ao exercício de atividade de lanchonete e restaurante.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à PERMISSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2021

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria
Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D93C063

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 433/PGM/2021**

EXTRATO Nº 433/PGM/2021 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.00323/2021
PERMINENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
PERMISSIONÁRIA: Sra. MARLI OLIVEIRA DA SILVA COSTA
ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 118/PGM/2021
OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do BOX 27, localizado no MERCADO DO KM 1 com metragem de 6,82 m² de área, destinado ao exercício de atividade comercial de venda de frutos do mar.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à PERMISSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2021

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria
Administrativa, Convênios e Contratos